

|              |                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | DE PREÇO        | <u> </u>                           |      |                 |           |  |  |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------------------|------|-----------------|-----------|--|--|
| ÓRGÃO:       |                                                                                                                                                                                                                                                                                | PREFEITI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | JRA DE ITAI     | PIPOCA                             |      |                 |           |  |  |
| HORÁRIO DATA |                                                                                                                                                                                                                                                                                | DATA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | PREGÃO ELETRÔI  |                                    |      |                 | )         |  |  |
| 1            | 0:00:00                                                                                                                                                                                                                                                                        | quinta-feira, 14 de novembro de 2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                 |                                    |      | 24.11.08/PE     |           |  |  |
| VALIDADI     | E DA PROPOSTA                                                                                                                                                                                                                                                                  | PRAZO DE ENTREGA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | REAJUSTE<br>SEM |                                    | FO   | RMA DE PAGAMENT | О         |  |  |
| 9            | 90 DIAS                                                                                                                                                                                                                                                                        | DE ACORDO COM O EDITAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                 |                                    |      | A VISTA         |           |  |  |
|              |                                                                                                                                                                                                                                                                                | DECLARAMOS INTEGRAL ACEITAÇÃO DAS CONDIÇ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | ĎES DESTE EDITA | TAL E SUJEIÇÃO À LEGISLAÇÃO FEDERA |      |                 |           |  |  |
| ITENS        |                                                                                                                                                                                                                                                                                | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | MARCA           | UND.                               | QTD. | VL. UNIT.       | VL. TOTAL |  |  |
|              | furgão, zero km para 5 passagei 1.4, a partir de 85 na cabine do mot elétricas, vidro el 5.5 x 14 + pn segurança obriga no mínimo 05 ve emplacament emplacament Atendendo Ambulância: REV manta conforme atendimento; b espessura e re Revestimento 498/2014 pe reforçada em a | MOTOR AMBULÂNCIA TIPO A (SIMPLES REMOÇÃO), n, novo, ano/modelo 2024 ou superior, capacidade ros sendo 4 sentados. Motor com potência mínima 5 cv, bicombustível (flex). Ar condicionado de fábrica torista e salão do paciente, direção hidráulica, travas étrico dianteiro, rodas de aço estampado a partir de eus 175/70 R14. Equipado com componentes de atório, pintura sólida branca, transmissão manual de elocidades, tapetes, protetor de cárter, de primeiro to em nome do município, com todas as taxas de into e emplacada. Grafismo padrão ambulância. La resolução CONTRAN 190-2009. Especificação VESTIMENTOS: a. Isolamento térmico e acústico em de CONTRAN 498/2014 em todo o compartimento de la Piso nivelado em compensado naval de 10mm de exestido em ABS conforme CONTRAN 498/2014; c. do teto e das laterais em ABS conforme CONTRAN emitindo fácil e rápida higienização; d. Divisória ço com suporte para estepe e vão de comunicação exestida em ABS conforme CONTRAN 498/2014; |                 |                                    |      |                 |           |  |  |
|              |                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                 |                                    |      |                 | I         |  |  |

Os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, seguros, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes, deslocamentos de pessoal, custos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na contratação do objeto desta Licitação, inclusive a margem de lucro.

\* Há pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. \* Declaramos que



| ÓRGÃO:                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | PRFFFIT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | URA DE ITAF  | PIPOCA                       |           |                |                |  |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------|-----------|----------------|----------------|--|
|                                       | IODÁDIO I                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | DATA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ONA DE MAI   | II OCA                       |           |                |                |  |
| HORÁRIO 10:00:00 VALIDADE DA PROPOSTA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | quinta-feira, 14 de novembro de 2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |              | PREGÃO ELETRÔNICO            |           |                |                |  |
|                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | PRAZO DE ENTREGA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | REAJUSTE     | 24.11.08/PE                  |           |                |                |  |
|                                       | 90 DIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | DE ACORDO COM O EDITAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | SEM          | FORMA DE PAGAMENT<br>A VISTA |           |                | .0             |  |
|                                       | 90 DIA3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | DECLARAMOS INTEGRAL ACEITAÇÃO DAS CONDIÇ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |              |                              |           |                |                |  |
| TENS                                  | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | MARCA        | UND.                         | QTD.      | VL. UNIT.      | VL. TOTAL      |  |
|                                       | confeccionado en f. Porta objetos, p atendimento; 2 PADRÃO AMB alumínio de 1,800 de carga estátialtura de cabeimpermeável 498/2014; b acompanhantes 14561 e NBR 6091 na cor cinza; 4 El instalada no teto exaustor; c. policarbonato potência vermo cinta catraca de manômetro; 6 G homologado por fabricante o EMPLACADO. ON COM TODA FISCALIZAÇÃO. ON EM NOME DO M | obre a cabine com portas corrediças em acrílico n ABS na cor branca conforme CONTRAN 498/2014; orta prancheta e porta copos no compartimento de JANELA LATERAL DIREITA E VIDROS TRASEIROS - ULÂNCIA 3 BANCOS E MACA: a. Maca retrátil em 0 mm de comprimento com capacidade para 300kg ca e 150kg de carga dinâmica, com regulagem de ça, colchonete em espuma revestido de material , com costura eletrônica e conforme CONTRAN . Banco tubular com cinto de segurança para 2 . homologado conforme CONTRAN 416/2012, NBR . com assento, encosto e apoio de cabeça estofados . ÉTRICA a. Iluminação interna em luminária de LED do compartimento de atendimento; b. Ventilador / Sinalizador visual em barra com 4 cúpulas de translúcido com tratamento UV em LED de alta elho, com sirene eletrônica; 5 EQUIPAMENTOS a. e plasma; b. Suporte para cilindro de oxigênio com fixação; c. Cilindro de oxigênio de 7L com válvula e iRAFISMO PADRÃO AMBULÂNCIA Ar condicionado ela montadora fabricante do veículo, Garantia do do veículo de 1 ano. VEÍCULO SERÁ ENTREGUE VEÍCULO DEVERÁ VIR EMPLACADO E LICENCIADO E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELOS ÓRGÃOS DE VEÍCULO DEVERÁ TER O PRIMEIRO EMPLACAMENTO IUNICÍPIO CONTRATANTE. GARANTIA LEGAL DE 90 TIA MINIMA 1 ANO DO FABRICANTE DO VEÍCULO. | FIAT FIORINO | UND.                         | 4         | R\$ 147.650,00 | R\$ 590.600,00 |  |
|                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |              | VALO                         | R TOTAL D | A PROPOSTA:    | R\$ 590.600,0  |  |

## VALOR POR EXTENSO:

Os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, seguros, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes, deslocamentos de pessoal, custos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na contratação do objeto desta Licitação, inclusive a margem de lucro.

\* Há pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. \* Declaramos que



| PROPOSTA DE PREÇOS             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                 |                                     |           |                  |           |  |  |
|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|-----------|------------------|-----------|--|--|
| ÓRGÃO: PREFEITURA DE ITAPIPOCA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                 |                                     |           |                  |           |  |  |
| HORÁRIO                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | DATA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                 | 1                                   | P         | REGÃO ELETRÔNICO |           |  |  |
|                                | .0:00:00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | quinta-feira, 14 de novembro de 2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                 |                                     |           | 24.11.08/PE      |           |  |  |
| VALIDADE DA PROPOSTA           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | PRAZO DE ENTREGA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | REAJUSTE        | FORMA DE PAGAMENTO                  |           |                  |           |  |  |
| 9                              | 90 DIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | DE ACORDO COM O EDITAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | SEM             |                                     | A VISTA   |                  |           |  |  |
|                                | •                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | DECLARAMOS INTEGRAL ACEITAÇÃO DAS CONDIÇ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ÕES DESTE EDIT. | ITAL E SUJEIÇÃO À LEGISLAÇÃO FEDERA |           |                  |           |  |  |
| ITENS                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | MARCA           | UND.                                | QTD.      | VL. UNIT.        | VL. TOTAL |  |  |
|                                | tipo manual 6 de flutuante e tras comprimento se entre eixo se ambulância supe há 75 l, Diesel, 245/70 R 1 capacidade de compresente de compr | na Líquida 160 CV @3.400 rpm, Transmissão velocidades, freios dianteiros a disco caliper seiro a tambor, tração 4x4, medidas externas superior há 5,113, largura superior há 1,900, uperior a 3.085, comprimento interno da erior a 2.315, tanque de combustível superior direção hidráulica ou elétrica, pneus radiais 6", Alternador 80 A, bateria 12V - 70 Ah, carga superior a 1.190 kg, peso em ordem de 1.0kg. DESCRITIVO DA TRANSFORMAÇÃO: no acústico; Revestimento interno nas laterais serV) Fibra de vidro; Piso antiderrapante em 1.0ka resistência; Armário superior com portas serílico confeccionado em Fibra de Vidro de cor na lateral da capota; Balcão com local para ção de prancha com portas deslizantes em 1.0ka ra armazenamento de bateria e bancada para Armário para acondicionamento de cilindros 6 litros; Banco lateral para 03 pessoas com ança individual; estofamentos em courvin de nicia com assentos e encostos das costas co do médico e local para lixeira descartável; il de alumínio com colchonete e cintos de minação interna com luminárias no teto em le comandos elétrica; 01 Farol de embarque e a porta traseira; 02 Tomadas internas 2P+T mada Interna 12 Vcc; 02 Lâmpadas dicroicas; intores instalado no armário de fácil acesso; |                 |                                     |           |                  |           |  |  |
|                                | <u> </u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                 |                                     |           |                  |           |  |  |
|                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                 |                                     |           |                  |           |  |  |
|                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                 | VALO                                | K TOTAL D | A PROPOSTA:      |           |  |  |

Os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, seguros, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes, deslocamentos de pessoal, custos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na contratação do objeto desta Licitação, inclusive a margem de lucro.

\* Há pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. \* Declaramos que



| ÓRGÃO:                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | FROFOSTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | A DE PREÇO      | <i>)</i> 3 |           |                   |                |  |  |
|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------|-----------|-------------------|----------------|--|--|
| JKGAU:                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PREFEIT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | URA DE ITA      | PIPOCA     |           |                   |                |  |  |
| HORÁRIO                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | DATA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                 |            | ı         | PREGÃO ELETRÔNICO |                |  |  |
| 10:00:00 quinta-feira, 14 de novembro de 2024 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 24.11.08/PE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                 |            |           |                   |                |  |  |
| 'ALIDAD                                       | E DA PROPOSTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PRAZO DE ENTREGA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                 |            |           | RMA DE PAGAMENT   | NTO            |  |  |
|                                               | 90 DIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | DE ACORDO COM O EDITAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | SEM A VISTA     |            |           |                   |                |  |  |
|                                               | DECLARAMOS INTEGRAL ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DESTE EDITAL E SUJEIÇÃO À LEGISLAÇÃO FEDERA                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                 |            |           |                   |                |  |  |
| TENS                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | MARCA           | UND.       | QTD.      | VL. UNIT.         | VL. TOTAL      |  |  |
|                                               | chave disjunt elétrico do voltagem pai barra com sire advertência fixi lado e 02 na ti cilindro de 16 i 16 litros com vi pontas com flu de 01 ventiladi película jateaci Direita (lado cai do motoris equipamento; balaústre; Bala (vedação de ti piso embaixo di curta e longa e Alarme sono VEÍCULO DEV TODA DOC FISCALIZAI EMPLACAMEN | ar de 100 Ah; Painel de controle central com or térmica; Chave geral para desligar sistema furgão; Conversor de 12 v para 110vca de ra 1000 Watts; Reles com fusível; Sinalização ne de 100 watts eletrônica e 05 tom; Luzes de adas nas laterais do veículo sendo três em cada raseira; Sistema de oxigênio com suporte para itros; Instalação de um cilindro de oxigênio de válvula e manômetro; Régua de oxigênio de 03 xômetro / aspirador / umidificador; Instalação or; Instalação de 01 exaustor; Vidro fixo e com la na porta traseira; Vidro Corrediço na lateral rona); Cavidade para visibilidade entre a cabine ta e a do paciente; bancada para fixação de Instalação de 01 suporte para Soro fixado no ústre fixado no teto; Acabamentos em sicaflex odos os cantos existentes); Reforço fixado no e todas as rodas da maca em alumínio; Prancha em polietileno, Ar condicionado para paciente, ro de ré. COM EMPLACAMENTO INCLUSO. O VERÁ VIR EMPLACADO E LICENCIADO E COM CUMENTAÇÃO EXIGIDA PELOS ÓRGÃOS DE ÇÃO. O VEÍCULO DEVERÁ TER O PRIMEIRO TO EM NOME DO MUNICÍPIO CONTRATANTE. AL DE 90 DIAS, E GARANTIA MINIMA 1 ANO DO FABRICANTE DO VEÍCULO. | TOYOTA<br>HILUX | UND.       | 1         | R\$ 319.960,00    | R\$ 319.960,00 |  |  |
|                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                 | VALOR      | P TOTAL D | A PROPOSTA:       | R\$ 910.560,0  |  |  |

VALOR POR EXTENSO:

## **NOVECENTOS E DEZ MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS**

Os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, seguros, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes, deslocamentos de pessoal, custos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na contratação do objeto desta Licitação, inclusive a margem de lucro.

\* Há pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. \* Declaramos que